PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ficam unificadas as Reuniões Ordinárias do dia 21/11/2024 e do dia 25/11/2024, sendo realizadas de forma única em 25 de novembro de 2024.

O Povo do Município de Alfenas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, na Câmara Municipal aprovou, e esta Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROGULMA o seguinte:

Art. 1º Ficam unificadas as Reuniões Ordinárias do dia 21/11/2024 e do dia 25/11/2024, sendo realizadas de forma única aos 25 de novembro de 2024, em virtude dos feriados e do recesso, estabelecido (s) entre os dias 15 a 20 de novembro do corrente ano, pela Portaria nº 03/2024, considerando o Decreto do Executivo nº 3510/2023.

Parágrafo único. Em decorrência da unificação descrita acima no *caput*, a pauta da referida reunião será fechada no dia 22 de novembro de 2024 às 12h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, XX de XXXXXXXX de XXXX.

JOSÉ CARLOS DE MORAIS
Presidente

DOMINGOS DOS REIS MONTEIRO
Vice-Presidente

MÁRCIO FERNANDO COSTA
1ª Secretário

PAULO AGENOR MADEIRA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

Acontece que, a Portaria nº 03/2024, considerando o Decreto do Executivo nº 3510/2023, estabeleceu, no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas, o calendário de feriados e recessos para o ano de 2024.

Nesta ocasião, durante o mês de novembro/2024, restaram estabelecidos os seguintes feriados, nas mencionadas datas: Proclamação da República (dia 15/11, sexta-feira); Comemoração do Dia do Servidor Público (18/11, segunda-feira); Consciência Negra (dia 20/11, quarta-feira) e; consequentemente, restou estabelecido o seguinte recesso, na mencionada data: Recesso Dia do Servidor Público e Consciência Negra (19/11, terça-feira).

Dessa maneira, a Reunião Ordinária que normalmente acontece nas segundas-feiras, seria realizada apenas na quinta-feira da próxima semana, mais especificamente, no dia 21/11/2024, ocasião em que, sua pauta também seria fechada na quinta-feira anterior, no dia 14/11.

Por conseguinte, caso assim ocorresse, na próxima semana, teríamos pouco tempo para protocolo dos documentos da Reunião Ordinária do dia 25/11/2024, haja vista que sua pauta seria fechada no dia seguinte à reunião.

Logo, diante da possibilidade de unificação das mencionadas Reuniões Ordinárias, objetivando que os trabalhos possam ser melhor aproveitados, requeremos que o presente projeto seja acolhido e aprovado, **em regime de urgência e com a dispensa dos interstícios regimentais, na Reunião Ordinária do dia 11/11/2024.**

Alfenas, 11 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE MORAIS
Presidente

DOMINGOS DOS REIS MONTEIRO
Vice-Presidente

MÁRCIO FERNANDO COSTA
1ª Secretário

PAULO AGENOR MADEIRA
2º Secretário